



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 059/2011, de 21 de julho de 2011.

Dispõe sobre a Ratificação dos Certificados de Conclusão de Edificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA II, nos setores Araguaína Sul e Bela Vista, no município de Araguaína-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM Nº. 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM Nº.1.681, de 22 de julho de 2009, que habilita Unidades de Pronto Atendimento – UPA, no Tocantins;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 111/2010, de 16 de setembro de 2010, que homologa a ratificação das Ordens de Serviço das Unidades de Pronto Atendimento – UPA nos Setores: Araguaína Sul e Bela Vista, município de Araguaína;

Considerando a terceira etapa no processo que exige a apresentação do Certificado de Conclusão de Edificação das Unidades de Pronto Atendimento, assinada por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificada pelo gestor local, atendendo ao critério da Portaria GM Nº. 1.020/2009, em seu art. 5º, inciso III;

Considerando o Ofício Nº. 1.104 GAB.SEC/SAÚDE, de 06 de julho de 2011 e os Certificados de Conclusão de Edificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA II, nos setores Araguaína Sul e Bela Vista, no município de Araguaína-TO, anexos;

Considerando a apresentação realizada pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS), anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 21 dias do mês de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Ratificação dos Certificados de Conclusão de Edificação das Unidades de Pronto Atendimento – UPA II, nos setores Araguaína Sul e Bela Vista, no município de Araguaína-TO;



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
PLANEJAMENTO
CGC 01.830.793/0001-39

PlanejaSUS
Sistema de Planejamento do SUS

Ofício nº 1.014 GAB.SEC/SAÚDE.

Araguaína, 06 de Julho de 2011.

A sua excelência, o senhor

ARNALDO ALVES NUNES

Presidente da Comissão intergestores Bipartite/ CIB- TO

Palmas – TO

Exmo. Sr. presidente,

Assunto: **Conclusão das Obras de Edificação das UPA II**

Considerando a Portaria Nº 1.020, de 13 de maio de 2009, que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo para a organização de redes locais de atenção integral às urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando o disposto no artigo 5º que estabelece normas para o repasse dos incentivos financeiros para investimento;

Ratificamos a conclusão das obras de edificação da UPA II - Setor **Araguaína Sul**, inscrita no convênio nº 01.830.793000/1090-01 e UPA II - Setor **Bela Vista**, inscrita no convênio nº 01.830.793000/1090-02, conforme certificado de conclusão em anexo.

Atenciosamente,


EDUARDO NOVAES MEDRADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


Recebido
21/07/2011
Geraldo P. Batista



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CNPJ 01.830.793/0001-39

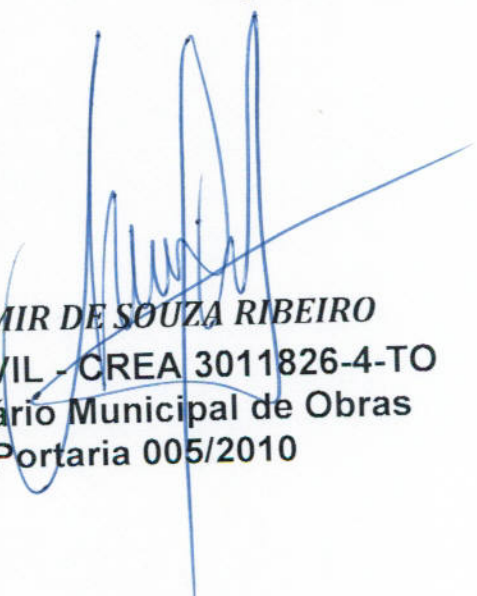
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

A CONSTRUTORA M-21 LTDA, CGC/MF nº 04.120.905/0001-56 representada pelo Sr. RAIMUNDO NONATO BRASILEIRO DE FARIA, nesta data entrega à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, a obra referente à Construção da Unidade Pronto Atendimento – UPA II, localizada, SETOR BELA VISTA, nesta cidade, relativo ao objeto do Contrato Nº. 003/2010 e convênio nº. 01.830.793000/1090-02.

Declaramos que nesta data recebemos a obra dentro do prazo e especificações exigidas no projeto, obedecendo às normas técnicas da ABNT.

Araguaína-TO, 05 de julho de 2011.


WALMIR DE SOUZA RIBEIRO
ENG. CIVIL - CREA 3011826-4-TO
Secretário Municipal de Obras
Portaria 005/2010



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CNPJ 01.830.793/0001-39

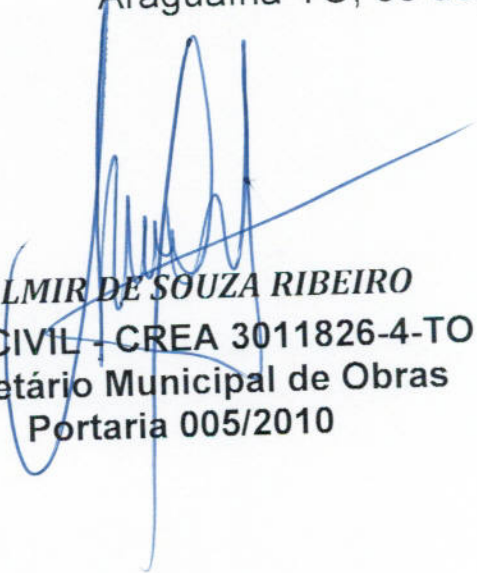
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

A INDIAPORÃ ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CGC/MF nº 00.577.802/0001-69 representada pelo Sr. NASSER IUNES, nesta data entrega à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Araguaína-TO, a obra referente à referente à Construção da Unidade Pronto Atendimento – UPA II, Setor Araguaína Sul – Araguaína/TO, relativo ao objeto do Contrato Nº. 005/2010 e convênio nº. 01.830.793000/1090-01.

Declaramos que nesta data recebemos a obra dentro do prazo e especificações exigidas no projeto, obedecendo às normas técnicas da ABNT.

Araguaína-TO, 05 de julho de 2011.


WALMIR DE SOUZA RIBEIRO
ENG. CIVIL - CREA 3011826-4-TO
Secretário Municipal de Obras
Portaria 005/2010

APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE
CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO UPAS ARAGUAÍNA
SUL E BELA VISTA

JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO

ARAGUAÍNA-TO
JULHO 2011.

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

No Art. 5º da PORTARIA Nº 1020 DE 13 DE
MAIO DE 2009.

- O repasse da terceira parcela do incentivo financeiro, equivalente a 25% do valor total aprovado: será após a conclusão da edificação da unidade, e a apresentação do respectivo atestado, assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ratificado pelo gestor local e pela CIB, e autorizado pela Secretaria de Atenção à Saúde.

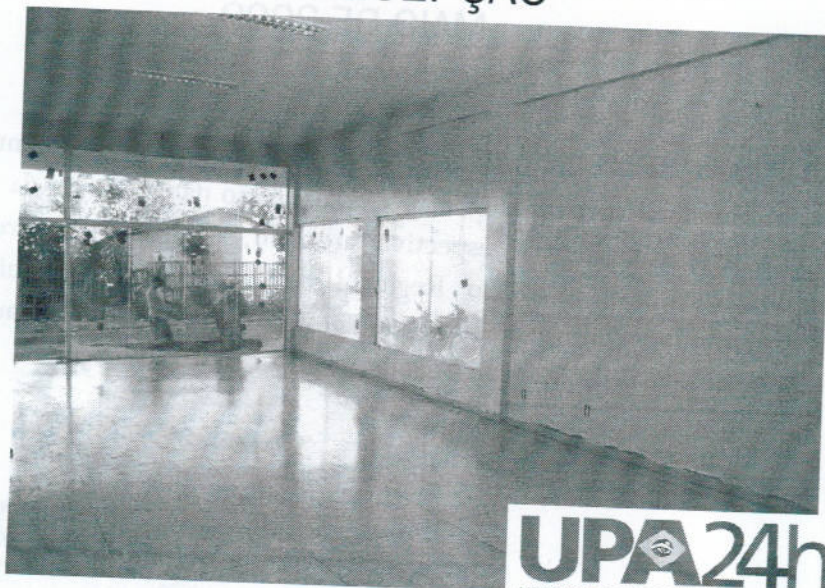
UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UPA II ARAGUAINA SUL



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

RECEPÇÃO



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

CONSULTÓRIO MÉDICO



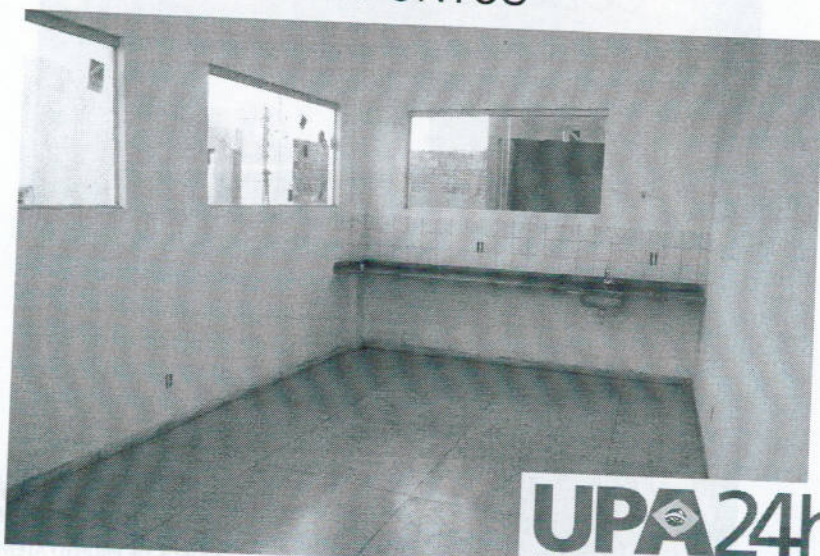
UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

COPA PARA FUNCIONARIOS



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SALA DE CURATIVOS E RETIRADA DE PONTOS



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

POSTO DE ENFERMAGEM

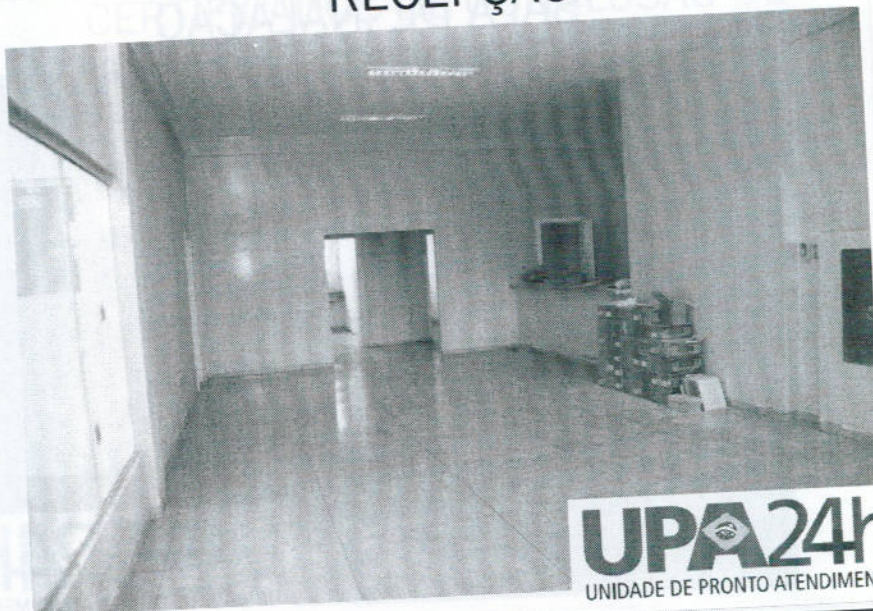


UPA II BELA VISTA



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

RECEPÇÃO



UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO